

INTERESSADO (A): Sandro Rusten Assunção Brandão		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Lara Serpa Brandão na UME Preparatory Academy, Cidade de Dallas, Texas, Estados Unidos, no período de 2019 a 2022; e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído.		
RELATOR (A): Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO N° 08296006/2022	PARECER N° 389/2022	APROVADO EM: 6/9/2022

I – RELATÓRIO

Sandro Rusten Assunção Brandão, mediante o Processo N° 08296006/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Lara Serpa Brandão na UME Preparatory Academy, na cidade de Dallas, estado do Texas, Estados Unidos, no período de 2019 a 2022.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Lara Serpa Brandão na UME Preparatory Academy, na cidade de Dallas, Texas, Estados Unidos, no período de 2019 a 2022; e, conseqüentemente, considere o ensino médio concluído.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. nº 389/2022

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de setembro de 2022.

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO

Relatora

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE